



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 20 de Outubro de 2025 • Número 3858 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.881, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.347 de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	FR	Cód. Aplicação	Código Orçamentário	Valor
7506	04	110.0000	03.01.01.171220041.2.004 – 3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
7521	04	110.0000	03.01.01.171220041.2.146 – 3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
7574	04	110.0000	03.01.02.175120042.2.027 – 3.1.90.16.00	R\$ 117.000,00
9436	04	110.0000	03.01.02.175120042.2.306 – 3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
TOTAL:				R\$ 422.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior correrá por anulação parcial das seguintes dotações, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Cód. Red.	FR	Cód. Aplicação	Código Orçamentário	Valor
7523	04	110.0000	03.01.01.171220042.2.146 – 3.3.90.40.00	R\$ 120.000,00
7529	04	110.0000	03.01.01.171220042.2.146 – 4.4.90.52.00	R\$ 80.000,00
7554	04	110.0000	03.01.02.175120042.1.023 – 3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
7558	04	110.0000	03.01.02.175120042.1.040 – 4.4.90.52.00	R\$ 117.000,00
7608	04	110.0000	03.01.03.175440043.2.256 – 3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
TOTAL:				R\$ 422.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2025 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 20 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 13 do Decreto nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019, convoca os Srs. Membros da Câmara julgadora, para a SESSÃO DE CARÁTER ORDINÁRIO, a se realizar no DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 10h00min, na Sala de Conciliação da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, nº 1.085, 1º Andar, Centro, em Leme/SP, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

□ PROTOCOLO Nº 33.218 DE 28/08/2024

Requerente: LAÉRCIO JOSÉ DE LUCCA

Assunto: Revisão/Impugnação do enquadramento IPTU 2024

□ PROTOCOLO Nº 31.180 DE 25/07/2025

Requerente: FEDERAÇÃO NACIONAL COMUNIDADE EVANGÉLICA

SARA NOSSA TERRA

Assunto: Imunidade Tributária IPTU 2025

Distribuídos os processos, fica estabelecido que NA DATA DE 29 DE OU-

TUBRO DE 2025, estão convocados e DEVERÃO ESTAR PRESENTES TODOS OS JULGADORES, A PRESIDENTE E A SECRETÁRIA, NO PAÇO MUNICIPAL ÀS 09H30MIN para iniciar-se os trabalhos.

Como previsto no Regimento Interno da JRF: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral se dará na forma da Lei.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretária:

Roberta Maria Viél

Membros Julgadores:

Carla Elisa Sanfelice

Diego Divino Kuchler Tarifa

Raphael Rosada Netto

Camila Pinheiro

Denis Felipe Cremasco

Jackson Franco da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 067
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora VALÉRIA CRISTINA GOMES PINTO, RG nº 21.569.114, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 068
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora VALÉRIA CRISTINA GOMES PINTO, RG nº 21.569.114, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 069
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora RENATA APARECIDA BRITO PETENON, RG nº 45.635.787-7, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025, DE 01/01/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.

TERMO ADITIVO: 15º
CONVENIENTE: Município de Leme
CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Leme.
OBJETO: Complemento do custeio de exames laboratoriais
Prazo: Outubro/2025 a Novembro/2025
Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Fonte 1 - Tesouro
Data da Assinatura: 20/10/2025
Suporte Legal:Constituição Federal (CF/88), Art. 196, Art. 197 e Art. 198, § 1º, Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei Ordinária n.º 4.349, de 12/12/2024.
Leme, 20 de outubro de 2025

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 4.202/2025
PROTOCOLO 1 DOC Nº 49.211/2025 DE 17/10/2025

Considerando o Processo Administrativo Punitivo nº 4.202/2025;

Considerando o Protocolo nº 49.211 de 17/10/2025 - pedido de reconsideração da empresa LM Serviços & Comércio Ltda, CNPJ nº 49.584.421/0001-04;

Considerando a decisão, como autoridade superior, DEFIRO o pedido para:

- a)Revisar a sanção de proibição de licitar aplicada ao Requerente.
- b)Reconsiderar a decisão que impôs a sanção.

c)Revogar a sanção, liberando o Requerente para participar de licitações e receber os valores pendentes das obras em andamento.

Com a publicidade da presente decisão, determino a exclusão da penalidade no site do TCESP.

Leme, 20 de outubro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 585/2025, de 15 de outubro de 2025
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 15 de outubro do corrente ano, a atribuição da Chefia do Núcleo de Escola de Governo, efetuada através da Portaria nº 728/2024, de 02 de dezembro de 2024, a servidora MAIARA RENATA BRAGEROLLI.
Leme, 15 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 586/2025, de 15 de outubro de 2025
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 15 de outubro do corrente ano, a atribuição da Chefia do Núcleo de Cadastro e Apontamento, efetuada através da Portaria nº 625/2024, de 20 de setembro de 2024, a servidora ALINE REGIANE FERNANDES.
Leme, 15 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 587/2025, de 15 de outubro de 2025
Atribui Chefia da Coordenadora de Gestão de Carreira Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 16 de outubro do corrente ano, a servidora ALINE REGIANE FERNANDES, CPF XXX.222.008-XX, a Chefia da Coordenadoria de Gestão de Carreira, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 15 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti